|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 820057/2019 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0287/2019** |

Proposta de contratação de Assessoria Contábil.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, no dia 25 de fevereiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de estabelecer um responsável contábil pelo Conselho; e

Considerando a proposição da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças (CAF/CAU/DF) de encaminhamento da matéria à Assessoria Jurídica do CAU/DF*: “afim de que seja encontrada a devida equação e providências para a regularização da situação da empregada Flávia Fernandes Queiroz, Analista Financeira e Contábil do CAU/DF, no que se refere à sua responsabilização interina como responsável contábil e seus proventos”* e de contratar, via licitação, um escritório de contabilidade para exercer tais atividades, terceirizando este serviço.

**DELIBEROU:**

1 – Por encaminhar a Proposta de Contratação de Assessoria Contábil para análise e revisão da Assessoria Jurídica do CAU/DF;

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **8 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Junior, Gabriela de Souza Tenório, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco, Paulo Cavalcanti de Albuquerque, e Rogério Markiewicz; **02** ausências dos conselheiros André Bello e Pedro de Almeida Grilo; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 25 de fevereiro de 2019.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF